

**PORTARIA Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

Altera o art. 3º da Portaria nº 741, de 17 de maio de 2023, que Institui a Comissão Permanente responsável pelo processo seletivo de provimento de cargos de estágio de graduação destinado às unidades judiciárias e administrativas do 2º grau do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o volume de inscrições no Processo Seletivo instituído por meio do Edital nº 006/2024 – GP/TJRN;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 741, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos V, VI e VII:

“Art. 3º .....

V - Servidor Luiz Mariz de Araújo Filho (membro);

VI - Servidora Leila Cristina Vilela Avelino Pereira (membro); e

VII - Servidora Ana Maria Fernandes Ferreira Pinto de Araújo (membro).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente